



## **PROJETO NEGÓCIO A NEGÓCIO**

### **EDITAL 001/2016 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL NO PROJETO NEGÓCIO A NEGÓCIO – SEBRAE/UFSM**

A coordenação do projeto Negócio a Negócio desta instituição, registrado no SIE/UFSM sob nº 042383, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a seleção de discentes desta Universidade para atuar como bolsista no projeto de Extensão “*Projeto Negócio a Negócio*”, mais especificamente na função de Agente de Orientação Empresarial (AOE) conforme rege o contrato do convênio 128/0-2016 entre Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas e Empresas do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS).

#### **DAS VAGAS**

Serão ofertadas até 40 vagas para bolsistas do referido projeto de extensão para atuar na função de Agente de Orientação Empresarial (AOE). Poderão concorrer às vagas supracitadas, alunos de graduação e/ou pós-graduação regularmente matriculados na UFSM. O principal papel destes discentes será motivar, atender, orientar e auxiliar microempresas a implementar ferramentas dirigidas ao aperfeiçoamento do processo de gestão destes negócios.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato até o dia 23 de Maio de 2016 na secretaria do projeto, localizada na Avenida Roraima nº 1000, Prédio 74-C, Sala 4125, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de matrícula (01/2016), histórico escolar simplificado e índice de desempenho acadêmico (ambos emitidos no Portal do Aluno da UFSM), uma foto 3x4 (pode ser entregue em formato digital), bem como, preencher a ficha de inscrição integralmente, que será fornecida pela secretaria do projeto no ato da inscrição.

#### **DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

São requisitos aos candidatos às vagas:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;

- b) estar regularmente matriculado na UFSM em cursos de graduação ou pós-graduação;
- c) estar cursando ou ter cursado graduação e/ou pós-graduação, preferencialmente, nas áreas de Administração, Engenharia de Produção, Contabilidade e Economia;
- d) possuir conta corrente no Banco do Brasil, não sendo aceito conta conjunta, tão pouco, poupança ou conta salário;
- e) dedicar-se às atividades do projeto, sem prejuízo das atividades discentes regulares durante o período de vigência da bolsa;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às necessidades do projeto;
- g) ter disponibilidade de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

### DA SELEÇÃO

Todos os candidatos, **sem exceção**, deverão participar da capacitação às atividades de AOE que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Maio de 2016 das 13:30h às 21:00h. A não participação do candidato neste evento acarretará automaticamente na sua desclassificação. No entanto, a participação na capacitação **não garante** por si só a concessão das vagas objeto deste edital.

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, observando os seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Peso
<b>Avaliação de Currículo</b>	Cálculo da Média Geral Acumulada (MGA) multiplicada por 0,20	2,00
	Agentes que já participaram do projeto em outras etapas.	1,00
	Alunos que cursam ou cursaram graduação e/ou pós-graduação nas áreas de Administração, Engenharia de Produção, Contabilidade e Economia;	2,00
	Alunos que <b>não</b> cursam ou cursaram às áreas preferenciais, mas possuem o mínimo de 01 (uma) disciplina cursada e aprovada nas áreas preferenciais ( <b>não cumulativo com o item anterior</b> ).	1,00
<b>Teste de Conhecimentos</b>	O teste será aplicado no último período da capacitação, e avaliará os conceitos apresentados no referido treinamento.	3,00
<b>Avaliação de Desempenho</b>	Este quesito avaliará o desempenho do candidato nas atividades propostas durante a capacitação, bem como, sua presença e participação no referido treinamento.	2,00
<b>PESO MÁXIMO</b>		<b>10,00</b>

## DO CRONOGRAMA E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

A capacitação ocorrerá nos dias 23 e 24 de Maio de 2016 das 13:30h às 21:00h. O local da capacitação será informado aos candidatos com no mínimo 01 (um) dia de antecedência da referida capacitação. O cronograma do evento é expresso no quadro abaixo:

Data	Tema	Horário
23/05/2016	Abertura da Capacitação / Estrutura Organizacional	13:30 - 15:30
	<i>Coffee Brake</i>	15:30 - 15:45
	Método de Execução	15:45 - 17:30
	Intervalo	17:30 - 18:30
	Apresentação das Ferramentas (Parte I)	18:30 - 21:00
24/05/2016	Apresentação das Ferramentas (Parte II)	13:30 - 15:30
	<i>Coffee Brake</i>	15:30 - 15:45
	Apresentação das Ferramentas (Parte III)	15:45 - 17:30
	Intervalo	17:30 - 18:30
	Teste de Conhecimentos / Encerramento	18:30 - 21:00

## DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades no dia 31/05/2016 com término previsto para o dia 31/12/2016. As atividades deste projeto poderão ser prorrogadas a critério da coordenação do projeto, mediante acordo entre as partes (coordenação e discentes).

## DA BOLSA

Os bolsistas serão remunerados em R\$40,00 (quarenta reais) por atendimento realizado a microempresas, desde que cumpram o mínimo de dois atendimentos por empresa e realizem o devido registro destes atendimentos na plataforma SEBRAE/RS, conforme previsto no programa do projeto. Quaisquer outras situações desobrigam a Universidade Federal de Santa Maria e a coordenação do projeto de qualquer remuneração ou reembolso.

## DO RESULTADO


O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do curso de Administração (prédio 74-C da UFSM) até o dia 30/05/2016.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados devem, **obrigatoriamente**, contratar um seguro de vida com cobertura mínima de R\$12.000,00 e que atenda em específico às demandas das atividades dos AOE's.
2. Os AOE's deverão desempenhar suas atividades exclusivamente na região (área) acordada com a coordenação, sob pena de desligamento do projeto e do não recebimento da bolsa relativa a tais atividades.
3. Os AOE's poderão ser desligados a qualquer momento caso descumpram as atividades fins do projeto e suas obrigações, bem como, as metas e objetivos estipulados pela coordenação do mesmo.

Para maiores esclarecimentos, os candidatos poderão contatar a secretaria do projeto pelo telefone (55) 3220-9314 ou por e-mail ([revisitasnan.ufsm@gmail.com](mailto:revisitasnan.ufsm@gmail.com)).

Santa Maria, 13 de Maio de 2016.



Prof. Dr. Luis Felipe Dias Lopes  
Coordenador Regional do Projeto Negócio a Negócio